



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



**CONTRATO Nº 95/2022- PREGÃO ELETRÔNICO**

**Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, MA através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF n.º 008.286.273-71 e RG n.º 714066974 SEJUSP – MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda – MA e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

**CONTRATADO:** DROGAFONTE LTDA, inscrito no CNPJ n.º 08.778.201/0001-26, com sede à rodovia BR-101 Norte, S/N, Km 56,6, Galpões 01 e 02, bairro Jardim Paulista, em Paulista – PE, Telefone: (81) 2102-1816 ou (81) 2102-1827, E-mail: pregaoeletronico@drogafonte.com.br, neste ato representado pelo Sr. EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, inscrito no CPF n.º 293.247.854-00, RG n.º 1622040 SSP/PE, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Pregão Eletrônico n.º 68/2021, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**I - Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO**

**I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Federal n.º. 10.520, Decreto n.º 7.892/2013.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO**

DROGAFONT Assinado de forma  
E digital por  
DROGAFONTE  
LTDA:08778201000126  
Dados: 2022.04.04  
01000126 17:40:16 -03'00'





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

**I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 2.196/2021, Pregão eletrônico nº. 68/2021, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.**

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**I - O CONTRATANTE obriga-se a:**

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

**II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.**

**CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**I - O CONTRATADO obriga-se a:**

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda,
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) Entregar objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Administrativo nº 2.196/2021.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA SEXTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO**

DROGAFON Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126  
TE  
LTDA:08778201000126  
201000126  
Dados: 2022.04.04 17:40:23 -03'00'





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



- I - O prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias úteis, que fará a solicitação a contratante, que será entregue no local determinado pela contratante.
- II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 24/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do orçamento oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários.

#### CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total do lote 01 de **R\$ 7.212,00** (sete mil e duzentos e doze reais), o lote 02 de **R\$ 28.470,00** (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta reais), e o lote 14 de **R\$ 280.208,94** (duzentos e oitenta mil, duzentos e oito reais e noventa e quatro centavos). Perfazendo o valor global da ata de registro de preço de **R\$ 315.890,94** (trezentos e quinze mil, oitocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos). Conforme discriminado abaixo:

ITEM	LOTE 1 - ANTIVIRAIS					VALOR TOTAL
	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.



1	ACICLOVIR, 250 MG, INJETÁVEL. CX/5AMP.	UNIAO QUIMI(DF)	CX	100	72,12	7212,00
---	--	-----------------	----	-----	-------	---------

LOTE 2 – ANTIFIBRINOLÍTICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. CX/100AMP.	HIPOLABOR-M(MG)	CX	50	569,40	28470,00

LOTE 14 – ANTICOAGULANTE						
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CLOPTOGREL 75MG COMPRIMIDO C/28 COMP	SANDOZ(SP)	CXS	120	24,00	2880,00
2	ENOXAPARINA 40MG INJETAVEL	BIOMM(MG)	CXS	730	340,59	248630,70
3	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, INJETÁVEL, 5 ML. CX/25FR.	BLAU FARMAC(SP)	CX	48	597,88	28698,24

**II** - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

**I** - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

**II** - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

**II** - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

**I** - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**II** - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**III** - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.  
V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado a Sra. Maria Natália da Silva Sousa, CPF: 051.404.913-89 (FISCAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

DROGAFONTE  
LTDA:08778201  
000126  
Assinado de forma digital  
por DROGAFONTE  
LTDA:08778201000126  
Dados: 2022.04.04 17:40:53  
-03'00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Pregão eletrônico de Licitação nº. 68/2021, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS**

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.  
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 24 de março de 2022.

*Nakyoane Cunha Andrade*

**NAKYOANE CUNHA ANDRADE**  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

*Maria Edivania P. Silva*

**MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA**  
Coordenadora de receita e despesa  
CONTRATANTE

DROGAFONTE Assinado de forma digital  
LTDA:08778201 por DROGAFONTE  
000126 LTDA:08778201000126  
Dados: 2022.04.04  
17:41:09 -03'00'

**DROGAFONTE LTDA**  
CNPJ nº 08.778.201/0001-26  
**EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**  
CPF nº 293.247.854-00  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1 *Alice Paula Sordana Maciel*  
CPF 606.278.153-17

2 *Mônica Rodrigues Lima*  
CPF 61430255332





#### EXTRATO DE CONTRATO n° 95/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº.68/2021/MA. Contratado: **DROGAFONTE LTDA**, inscrito no CNPJ nº **08.778.201/0001-26**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor global **R\$ 315.890,94 (trezentos e quinze mil, oitocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 24/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de março de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO n° 97/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº.68/2021/MA. Contratado: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **10.645.510/0001-70**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor global **R\$ 304.856,80 (trezentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 24/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de março de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda



### EXPEDIENTE

**Nome do Prefeito**  
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
**Nome do Vice-prefeito**  
ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

**Responsável Técnica**  
GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
**Email:** dom@barradocorda.ma.gov.br

Barra do Corda/MA, 05 de abril de 2022.  
Publique-se.  
Christoffy Francisco Abreu Silva  
Pregoeiro

*Autor: Gyslaine Almeida*  
Código de identificação: a7033e3683d1d9483081848d98200d8d4927d3e0

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2022 – PMBDC/MA.

O Município de Barra do Corda - MA, através da Comissão Especial de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o processo de licitação em epígrafe, objetivando Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de livros didáticos para o Projeto Aprova Mais Brasil com 12 volumes compostos com livros de Língua Portuguesa e Matemática de 2º ao 5º ano Ensino Fundamental I e 8º ao 9º ano Ensino Fundamental II para atender os alunos da rede de ensino do município de Barra do Corda/MA. Inicialmente agendado para o dia 15/04/2022 às 09:00h, fica ADIADO para o dia 18/04/2022 às 09:00h, horário de Brasília/DF. Motivo do adiamento se dá devido ao feriado nacional. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Edital disponível no Portal de Compras Licitanet, Mural de Licitações no site do TCE/MA, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br ou na sede a Comissão Especial de Licitação onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: licitacao@barradocorda.ma.gov.br.

Barra do Corda/MA, 05 de abril de 2022.  
Publique-se.  
Christoffy Francisco Abreu Silva  
Pregoeiro

*Autor: Gyslaine Almeida*  
Código de identificação: cddb238a1979f5fcc17bf11abf7636e9f67f4c3

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2022 – PMBDC/MA.

O Município de Barra do Corda - MA, através da Comissão Especial de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o processo de licitação em epígrafe, objetivando Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de veículo automotor zero km para transporte de passageiros e carga tipo caminhonete 4x4 cabine dupla, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação-SEMED da rede municipal de ensino de Barra do Corda/MA. Inicialmente agendado para o dia 15/04/2022 às 14:00h, fica ADIADO para o dia 18/04/2022 às 14:00h, horário de Brasília/DF. Motivo do adiamento se dá devido ao feriado nacional. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Edital disponível no Portal de Compras Licitanet, Mural de Licitações no site do TCE/MA, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br ou na sede a Comissão Especial de Licitação onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: licitacao@barradocorda.ma.gov.br.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA. Pregão Eletrônico Nº.68/2021/MA. Contratado: DROGAFONTE LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.778.201/0001-26. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor global R\$ 315.890,94 (trezentos e quinze mil, oitocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 24/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de março de 2022. ASS: Nakyone Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

*Autor: Gyslaine Almeida*  
Código de identificação: 8f4d25f6bde289991476eae11dd3124bedf999ed

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA. Pregão Eletrônico Nº.68/2021/MA. Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.645.510/0001-70. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor global R\$ 304.856,80 (trezentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 24/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de março de 2022. ASS: Nakyone Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

*Autor: Gyslaine Almeida*  
Código de identificação: 4cdce6c769534c7e9df5c620108c031e93e3c4ac

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº.13/2022 – PMBDC/MA.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº. 13/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de





#### EXTRATO DE CONTRATO n° 95/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº.68/2021/MA. Contratado: **DROGAFONTE LTDA**, inscrito no CNPJ nº **08.778.201/0001-26**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor global **R\$ 315.890,94 (trezentos e quinze mil, oitocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 24/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de março de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.



#### EXTRATO DE CONTRATO n° 97/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº.68/2021/MA. Contratado: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **10.645.510/0001-70**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor global **R\$ 304.856,80 (trezentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 24/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de março de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022-CONTRATO Nº. 06/2022 – DISPENSA Nº 006/2022 – PARTES: Câmara Municipal de Santa Luzia/MA e a empresa J C C DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ 07.414.826/0001-46. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Serviços de Digitalização de documentos. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412(18/06/18). VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$17.540,00(dezessete mil e quinhentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022. VIGÊNCIA: 8 meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0001.2001.0000 Manut. e Func. das Atividades Administrativas - 3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINAM: JEORLAN CARDEK COSTA DE OLIVEIRA, portador do RG nº 93918933 SSPMA e CPF nº 685.303.663-87, e FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA – RG nº 025209122003-1SSPMA, CPF nº 406.563.303-68. CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA Vereador Presidente, 25 de fevereiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2022/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2021. PARTES: MUNICIPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, e a empresa: B. V. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.768.142/0001-29. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de poços artesianos, e reposição de peças, para prestar serviços no Município de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 316.945,04(Trezentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e cinco reais, e quatro centavos). Prazo de Execução: 90 dias. Prazo de Vigência: 12(doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1, da Lei 8.666/93. Base legal: Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; 04122.0098.2017.0000 – Departamento de Água, Esgotos, Limpeza Pública; Poços Artesianos e Kit's Sanitários; 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica; 33.90.30- Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.00 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA – Sec. Munic. de Adm. e Finanças (Ato por Delegação de Competência – Decreto Municipal nº 03/2017) pela CONTRATANTE e Edson Amaral, pela CONTRATADA. Bacuri (MA), 01 de Abril de 2022. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA - Sec. Municipal de Administração e Finanças(Dec. Munic. nº 03/2017)(respondendo pela Secretaria Municipal de Infraestrutura).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**

EXTRATO DE CONTRATO nº 95/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº.68/2021/MA. Contratado: **DROGAFONTE LTDA**, inscrito no CNPJ nº **08.778.201/0001-26**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor global **R\$ 315.890,94 (trezentos e quinze mil, oitocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 24/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de março de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 97/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº.68/2021/MA. Contratado: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **10.645.510/0001-70**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor global **R\$ 304.856,80 (trezentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 24/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de março de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 106/ 2022 ADESAO Nº 07/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 859/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA\_ADESAO a Ata de Registro de Preços 20220029/2022PMP/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022- SRP/PMP/MA e (PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA). Contratado: CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA, inscrito no CNPJ nº 74.045.626/0001-50. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N. 09.200.150/0001-13. Valor: 844.709,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e nove reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: de 12 meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 04 de abril de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA**

Resenha de Contrato Pregão Eletrônico nº 003/2021 – Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – Ma. a) Espécie: Contrato nº 01.041.394/2022, firmado em 05/01/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA** através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB) - Contratante, junto com a Secretaria Municipal de Finanças e a empresa **COMERCIAL S A EIRELI** CNPJ nº 18.422.703/0001-73; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de carteiras e conjuntos escolares para atender as necessidades das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 394/2021; e) Cobertura Orçamentária: 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 04 Administração, 04 061 Ação Judiciária, 04 061 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 061 0021 1002 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS, 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 02 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 12 Educação, 12 122 Administração Geral, 12 361 0036 ENSINO FUNDAMENTAL, 12 361 0036 2012 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDU-





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 95/2022**

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº.68/2021/MA. Contratado: **DROGAFONTE LTDA**, inscrito no CNPJ nº **08.778.201/0001-26**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor global **R\$ 315.890,94 (trezentos e quinze mil, oitocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 24/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de março de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 97/2022**

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº.68/2021/MA. Contratado: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **10.645.510/0001-70**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor global **R\$ 304.856,80 (trezentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 24/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de março de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.





23, o valor de R\$ 2.647,92 (dois mil seiscentos e quarenta e noventa e dois reais); JOSE BARBOSA 66454883353, inscrita no CNPJ Nº 44.944.012/0001-40, para o Box 25, o valor de R\$ 2.631,60 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos); MARCELENE MARTINS DA SILVA RODRIGUES 81853254304, inscrita no CNPJ Nº 44.385.446/0001-57, para o Box 26, o valor de R\$ 2.676,48 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); SAMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA EVANGELISTA 05930009350, inscrita no CNPJ Nº 34.262.307/0001-82, para o Box 27, o valor de R\$ 2.676,48 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); ADALTO FERREIRA SANDES, inscrita no CNPJ Nº 44.371.435/0001-18, para o Box 28, o valor de R\$ 3.502,00 (três mil quinhentos e dois reais); MAURO REIS ALVES DA SILVA 03426783371, inscrita no CNPJ Nº 44.472.783/0001-81, para o Box 30, o valor de R\$ 2.647,92 (dois mil seiscentos e quarenta e noventa e dois reais); JORDEVALDO ALVES DE OLIVEIRA 50492705372, inscrita no CNPJ Nº 44.908.240/0001-64, para o Box 31, o valor de R\$ 2.647,92 (dois mil seiscentos e quarenta e noventa e dois reais); JOSE DA CRUZ RODRIGUES 80550487387, inscrita no CNPJ Nº 44.646.547/0001-34, para o Box 32, o valor de R\$ 2.647,92 (dois mil seiscentos e quarenta e noventa e dois reais); DEUSIMAR LIMA DE SOUZA 00936080396, inscrita no CNPJ Nº 44.849.303/0001-59, para o Box 33, o valor de R\$ 2.603,04 (dois mil seiscentos e três reais e quatro centavos); JOAO BATISTA MOREIRA DE MOURA 39402959300, inscrita no CNPJ Nº 24.186.599/0001-68, para o Box 34, o valor de R\$ 2.631,60 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos); DAUCIA MENDES GUIMARAES 03134619377, inscrita no CNPJ Nº 44.422.245/0001-82, para o Box 35, o valor de R\$ 2.676,48 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); REGINALDO SANTOS PEREIRA, inscrita no CNPJ Nº 44.470.163/0001-03, para o Box 36, o valor de R\$ 2.676,48 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); SANDREANE ALVES DOS SANTOS LIMA, inscrita no CNPJ Nº 21.727.247/0001-84, para o Box 37, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); LUIS SOARES DO NASCIMENTO 88738647320, inscrita no CNPJ Nº 44.850.708/0001-07, para o Box 40, o valor de R\$ 1.315,80 (um mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos); BENECITO RODRIGUES DA SILVA 37663881320, inscrita no CNPJ Nº 22.859.528/0001-53, para o Box 41, o valor de R\$ 1.315,80 (um mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos); GLEICIANE FERREIRA RODRIGUES 04563744344, inscrita no CNPJ Nº 44.852.029/0001-77, para o Box 42, o valor de R\$ 1.315,80 (um mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos); JAMES ALVES DA SILVA 03799694323, inscrita no CNPJ Nº 44.441.653/0001-81, para o Box 43, o valor de R\$ 1.315,80 (um mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos); JURANDI PEREIRA LIMA 00854403884, inscrita no CNPJ Nº 44.407.254/0001-02, para o Box 44, o valor de R\$ 1.315,80 (um mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos); MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, inscrita no CNPJ Nº 37.945.545/0001-80, para o Box 45, o valor de R\$ 1.315,80 (um mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos); EDUARDO RIBEIRO DA LUZ 43611060372, inscrita no CNPJ Nº 28.825.241/0001-99, para o Box Rest 01, o valor de R\$ 14.302,44 (quatorze mil trezentos e dois reais e quarenta e quatro centavos); ALINE CASTRO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ Nº 44.838.406/0001-13, para o Box 15, o valor de R\$ 3.265,30 (três mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos); M DE J C M DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.096.798/0001-55, para o Box 38, o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); ECHTES BIER EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 27.398.945/0001-60, para o Box Rest 02, o valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

Balsas - MA, 5 de abril de 2022.  
ANA MARIA CABRAL BERNARDES  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - PMBDC/MA**

O Município de Barra do Corda - MA, através da Comissão Especial de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o processo de licitação em epígrafe, objetivando Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de livros didáticos para o Projeto Aprova Mais Brasil com 12 volumes compostos com livros de Língua Portuguesa e Matemática de 2º ao 5º ano Ensino Fundamental I e 8º ao 9º ano Ensino Fundamental II para atender os alunos da rede de ensino do município de Barra do Corda/MA. Inicialmente agendado para o dia 15/04/2022 às 09:00h, fica ADIADO para o dia 18/04/2022 às 09:00h, horário de Brasília/DF. Motivo do adiamento se dá devido ao feriado nacional. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Edital disponível no Portal de Compras Licitanet, Mural de Licitações no site do TCE/MA, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br ou na sede a Comissão Especial de Licitação onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: licitacao@barradocorda.ma.gov.br.

Barra do Corda - MA, 5 de abril de 2022.  
CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Pregoeiro

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 - PMBDC/MA**

O Município de Barra do Corda - MA, através da Comissão Especial de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o processo de licitação em epígrafe, objetivando Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de veículo automotor zero km para transporte de passageiros e carga tipo caminhonete 4x4 cabine dupla, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação-SEMED da rede municipal de ensino de Barra do Corda/MA. Inicialmente agendado para o dia 15/04/2022 às 14:00h, fica ADIADO para o dia 18/04/2022 às 14:00h, horário de Brasília/DF. Motivo do adiamento se dá devido ao feriado nacional. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Edital disponível no Portal de Compras Licitanet, Mural de Licitações no site do TCE/MA, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br ou na sede a Comissão Especial de Licitação onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: licitacao@barradocorda.ma.gov.br.

Barra do Corda - MA, 5 de abril de 2022.  
CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2022**

ADESÃO 07/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 859/2022 - Barra do Corda/MA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA. ADESÃO a Ata de Registro de Preços 20220029/2022PMP/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 - SRP/PMP/MA e (PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA). Contratado: CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA, inscrito no CNPJ nº 74.045.626/0001-50. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N. 09.200.150/0001-13. Valor: 844.709,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e nove reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários  
Vigência: de 12 meses, prorrogável por períodos sucessivos.  
DATA: Barra do Corda (MA), 04 de abril de 2022.  
ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE  
CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021 - Barra do Corda/MA. Objeto: contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº.68/2021/MA. Contratado: DROGAFONTE LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.778.201/0001-26. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda - MA. Valor global R\$ 315.890,94 (trezentos e quinze mil, oitocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 24/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de março de 2022. ASS: Nakyone Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021 - Barra do Corda/MA. Objeto: contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº.68/2021/MA. Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.645.510/0001-70. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda - MA. Valor global R\$ 304.856,80 (trezentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 24/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de março de 2022. ASS: Nakyone Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

**AVISO DE ADIAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022 - PMBDC/MA**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de pontes de madeira de lei no Município de Barra do Corda/MA. Valor global R\$ 1.208.744,47 (Um milhão, duzentos e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: 26.782.1003.1015.0000. Projeto de atividade: 1015 Elemento de Despesas 4.4.90.51 Recursos Ordinários. A comissão permanente de licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação que seria realizada no dia 20 de abril de 2022, às 10h:00min, fica adiada para 25 de abril de 2022 às 10:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA, no Portal da Transparência, ou pelo e-mail: cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 5 de abril de 2022.  
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL  
Presidente da CPL

**RETIFICAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1816/2022 - Barra do Corda/MA.  
Na publicação do Diário Oficial da União do dia 01 de abril 2022, seção 03, página 278, onde se lê Início da disputa ocorrerá dia 12 de abril de 2022 às 14h:00min. Lê-se: Início da disputa ocorrerá dia 19 de abril de 2022 às 14h:00min.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022**

O Município de Benedito Leite (MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS de Nº. 001/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE-MA, conforme Projeto Básico, Com abertura prevista para às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 04 de abril de 2022, fica adiada para o dia 14 de abril de 2022, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), que será regida nos termos Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditleite.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com.

Benedito Leite - MA, 1º de abril de 2022.  
RAMON CARVALHO DE BARROS  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 218/2022. INEXIGIBILIDADE 002.2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.323.110/110/0001-55 E GOMES&SILVA LIVROS E EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ: 44.540.421/0001-80. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material pedagógico (livros) para atender as necessidades dos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Município de Bom Jardim/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 300.150,00 (trezentos mil, cento e cinquenta reais); VIGÊNCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. Código da ficha: 887 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Dotação: 12.366.0014.2026.0000 ENS. DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE DE RECURSO: 1540 Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos Código da ficha: 888 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Dotação: 12.366.0014.2026.0000 ENS. DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE DE RECURSO: 1541 Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Código da ficha: 615 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE Dotação: 12.366.0014.2181.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE DE RECURSO: 1500 Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAF SÍGNATÓRIOS: JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA, Secretária Municipal de Educação - CONTRATANTE e GOMES&SILVA LIVROS E EDUCAÇÃO LTDA - CONTRATADA. Bom Jardim/MA, 04 de abril de 2022.

